



# GAZETA

DO

## RIO DE JANEIRO.

TERÇA FEIRA 28 DE AGOSTO.

LISBOA 1 de Maio.

CORTES. — Sessão 79.<sup>a</sup>, 30 de Abril.

**A**Berta a Sessão, principiou o Sr. Secretario *Ribeiro Costa* a ler a acta da antecedente, e no artigo sobre permittir-se asilo em *Portugal* aos Estrangeiros, reflectio o Sr. Presidente ter alguma duvida em que se permitta este asilo, essencialmente aos naturaes de *Hespanha*, que são de opiniões oppostas ao systema Constitucional. O Sr. *Sarmento* trouxe o exemplo da *Inglaterra*, que admite em si todos os perseguidos ou banidos de qualquer Nação, e citou entre outras a admissão de *Luiz XVIII.*, e hum irmão de *Bonaparte*. Foi apoiado por outros dos Srs. Deputados, dizendo o Sr. *Soares Franco*, que seria necessario averiguar os Tratados para conhecer se tem esta resolução alguma implicancia com elles. O Sr. *Faria Carvalho* lembrou, que havia huma Concordata com a *Hespanha* relativa aos criminosos dos dois Estados. O Sr. *Luiz Monteiro*, disse que em *Hespanha* já se passára hum Decreto sobre este assumpto. O Sr. Presidente propoz que fosse este objecto á Commissão Especial, creada para observar os papeis sobre o procedimento dos Diplomaticos *Portuguezes*, para que desse o seu parecer, tendo em vista o mencionado Decreto.

O Sr. Arcebispo da *Bahia*, pediu que se declare na acta que elle fora *Capitulante no Te Deum*, que se cantara na Igreja das *Necessidades*, a que assistira o Soberano Congresso, isto em lugar da palavra *Presidir*, que em qualquer lugar ou acção pertencia ao Sr. Presidentê; em consequencia se fez a emenda proposta.

Tambem se fez na mesma acta a emenda do dia 26 de Fevereiro, em lugar de 24, cujo

dia fôra o em que Sua Magestade jurara no *Rio de Janeiro*.

Continuou a leitura da acta, e no artigo da moção que fez o Sr. *Sarmento*, para que Sua Magestade fosse chamado *Pai da Patria*, houve alguma discussão, e se decidio pôr na acta não se deliberou, como decisão sobre esta moção.

O Sr. *Castello Branco* pediu a repetição da leitura relativamente á moção do Sr. *Borges Carneiro*, a respeito do Patriarca, a qual fez o Sr. Secretario, e depois de algumas observações foi julgado por igual decisão que a antecedente.

Observou o mesmo Sr. Deputado, que em attenção á alta consideração que merecia o acto do Juramento de Sua Magestade, não devia mencionar-se na acta só em consideração ao que referia o Diario da Regencia; e tendo-se mostrado que o Decreto de 24 mencionado na mesma acta declarava este juramento, se satisfiz o Illustre Deputado, e se julgon a acta legal a este respeito.

O Sr. *Miranda* reflectio, e pediu a particular attenção do Congresso sobre o termo *aprovar* a Constituição, de que se servira Sua Magestade, dizendo que se devia protestar contra esta palavra; foi apoiado pelos Srs. *Borges Carneiro*, *Fernandes Thomaz*, *Castello Branco*, e outros que provarão não ser este o termo proprio, e de que a politica pôde fazer sinistras interpretações no futuro, e arveda-lo do verdadeiro sentido, sustentando os mesmos Srs. Deputados, que Sua Magestade deve jurar simplesmente sem lhe pertencer o direito de approvar, ou sancionar hum pacto que he formado pela Soberania da Nação. Opinando alguns destes Srs. além de serem apoiados pela maioria do Congresso, forão applaudidos geralmente pelo Povo que enchia as tribunas. Alguns dos Srs. Deputados pertencião conciliar as opiniões a respeito do sentido daquelle termo, e que elle in-

quia o de jurar sem restricções a Constituição, que fizessan as Cortes de Portugal. O Sr. Girão acrescentou que protestava igualmente contra a palavra *Vassallos*. O Sr. Arcebispo da Bahia pediu a leitura do Decreto de Sua Magestade, que sendo lido, verificou mais a opinião de que as palavras *aprovar*, *sanccionar* &c. erão inconstitucionaes, e se podia dellas formar differente sentido, observando o Sr. Pessanha neste ponto a Constituição que Luiz XVIII. jurara, e qual a que hoje tem os Francezes. Acerca de reflexões que se produzirão nesta passagem exclamou o Sr. Castello Branco, que o decoro da Nação devia ser salvo, morressein muito embora na grande empresa que se tem começado: repetirão-se por esta occasião assim como em outras o applauso do Povo. Combinadas as opiniões para que se procedesse á votação se deveria fazer-se o protesto exigido, e observando-se que devião ter parte nella os Deputados da Madeira, que se achavão na tribuna Diplomatica; se procedeu á chamada achando-se presentes 88 Deputados, e apresentando o Sr. Maldonado o parecer da Commissão de Poderes verificados os dos Srs. Francisco João Emygdio, e Mauricio José Castello Branco Manoel, pela Ilha da Madeira; e informando que além destes se achava outro em Lisboa, porém doente, e hum Substituto. Em consequencia forão admitidos na Salla os dois Srs. mencionados, e prestarão juramento na fórma da pratica. O Sr. Margiobi queria que prestassem igualmente juramento ás Bases da Constituição, a que o Sr. Mauricio respondeu que já o tinham feito na Ilha, porém que de novo o reiteravão, se o Congresso assim o quier: decidiu-se que não, e perguntou o Sr. Presidente a estes Srs. se quierão fazer algumas reflexões sobre o objecto em questão: ao que respondeu o Sr. Deputado Mauricio, que elle protestava da mesma fórma contra as palavras *Vassallos*, *sanccionar*, e *aprovar*, pelas idéas sinistras que involvem, por inconstitucionaes, e pela interpretação, que a política lhe pôde dar, &c. Dando o Povo demonstrações de applauso, chamou o Sr. Presidente á ordem, e observou judiciosamente que seria muito prudente não interromper o Congresso nas suas deliberações com estes signaes; o que apoiou o Sr. Moura reflectindo que este direito lhe pertencia pela liberdade da Imprensa, cuja Lei estava proxima a discutir-se, e publicar-se.

Propoz o Sr. Presidente, se devia protestar-se contra as palavras *Nosso Senhor*, *Vassallos*, *sanccionar*, e *aprovar* de que usarão os Ministros no Decreto, Auto do Juramento, e Aviso remetido para o Governo por serem contrarias ás Bases da Constituição, e ao Direito Publico Universal? Votou-se nominalmente, e unanimemente se approvou que devia fazer-se o protesto.

Propoz o Sr. Castello Branco que se devia fazer hum novo formulario para as Resoluções da Regencia e Tribunaes; e acrescentou o Sr. Ribeiro Telles, que nelle se acrescentasse depois de — *Anno do Nascimento de Nosso S. J. C. &c.* e *primeiro da Constituição*. O Sr. Fernandes Thomaz disse que se devia decretar este formulario. Depois de alguma discussão se decidiu que a Commissão de Constituição se encarregasse de o redigir.

O Sr. Betancourt pediu que fosse inserido na acta que a Regencia não quizerá manchar a gloria do dia da ultima Sessão com as extravagancias contidas no Officio de Stecker; como dissera o Ministro da Marinha; e que podia já vir aquelle Officio. Respondeu o Sr. Felgueiras que o Officio não tinha vindo, porém que hoje mesmo era natural fosse remettido, pois era dia de Sessão no Governo.

O Sr. Vasconcellos perguntou se houvera alguma decisão a respeito dos Officiaes e Guardas das Cortes no dia da ultima Sessão: depois de algumas reflexões se decidiu que este negocio fosse com o requerimento, que já apresentarão os ditos Officiaes á Commissão dos Premios. Ficou approvada a acta da ultima Sessão.

Mencionou o Sr. Secretario Felgueiras as seguintes felicitações ao Sobenano Congresso, de que se mandou fazer honrosa menção na acta: da Ilha da Madeira; das Villas de Monção, Aviz, Caminha, e Arronches; do Reitor e Universidade de Coimbra, que forão lidas; e do Juiz do Povo da nova Cidade. Mencionou o agradecimento do Povo de Aldragalega pela abolição do estanco das palhas: — hum Memória sobre a decadencia das manufacturas, por João Cuctano Quintelia, que foi á Commissão das Artes; — e hum Carta do Sr. Deputado Ferreira Borges, em que participava ter cedido o Sr. Pedro Leite a beneficio do Estado dos ordenallos que vencesse durante o tempo que servio na Junta Preparatoria: mandou-se fazer honrosa menção, e que fosse á Regencia hum relação de todos os Srs., que tem feito iguaes cessions, para conhecimento do Thesouro Publico. O Sr. Presidente mencionou hum Memória sobre os direitos, que pagão os Parochos de Lisboa para os expostos da Misericordia: foi á Commissão de Saude Publica. O Sr. Pereira do Carmo apresentou hum felicitação ao Augusto Congresso pelo Commandante, e Officiaes do Batalhão de Caçadores, que se acha em Palmella: fez-se menção honrosa.

O Sr. Borges Carneiro fez as seguintes moções, que apresentou por escrito. — Que os Membros da Regencia usem de assignaturas por extenso em lugar de rubricas. — Que seja extincto o uso de correr folha no Juizo Ecclesiastico as pessoas que não são do Patriarcado, e pertencem aazar. — Que os Regimentos de Milicias sejam reduzidos á metade das suas fortas, ou formando-os de 600 praças, ou diminuindo o numero actual de cincoenta que ha ao numero de 25, dando a Commissão Militar o projecto para esta redução: — e finalmente, que se resolva sobre a representação da Camara de Leiria acerca dos males, que soffrem os expostos. O Sr. Freire disse acerca da moção sobre Milicias, que se destinasse dia para discutir o projecto das Guardas Nacionaes, que por elle se decidiria sobre aquelle objecto.

O Sr. Fernandes Thomaz ponderando a necessidade da Lei da Imprensa, disse que se devião fazer Sessões extraordinarias para esta discussão. O Sr. Borges Carneiro opinou que se acrescentassem mais duas ou tres horas de trabalho ás Sessões: o que assim se approvou.

O Sr. Betancourt leu o parecer da Commissão de Agricultura sobre o tributo chamado voto de Sant-Iago, reduzido a hum projecto de Lei, o qual se mandou imprimir para ser dis-

cutido. Leu igualmente o parecer da mesma Commissão, depois do da de Fazenda a respeito do requerimento dos habitantes da Cidade de *Porto* por causa do privilegio exclusivo, que tem a Companhia das Vinhas na venda de certos vinhos nas tabernas daquella Cidade; reduzindo-se o parecer a que a Regencia pergunte á Companhia se compra o vinho do ramo da ultima colheita, e que lhe determine dê a resposta em oito dias. Depois de alguma discussão se approvou o parecer da Commissão, e igualmente outro ácerca de huma Fabrica de vidros.

O Sr. *Faria Carvalho* por parte da Commissão de Legislação leu os pareceres tanto da maioria da mesma Commissão, como o seu e do Sr. *Camello Fortes*, ácerca da causa entre os Conegos de *S. Vicente*, e o Chapeleiro *Luiz de Souza Amado*. O Sr. *Borges Carneiro* orou a favor deste homem; e o Sr. *Fernandes Thomaz* defendeu o procedimento da Junta Suprema na Portaria que passára a este respeito. Depois de huma larga discussão em que se produzirão razões a favor de ambas as partes, se assentou em que a causa deveria tornar ao primeiro estado, entrando o Chapeleiro para a loja de que fora despejado, sendo para isso necessario annullar a referida Portaria, e sahindo os Srs. *Broomcamp*, *Moura*, e *Fernandes Thomaz*, Membros que forão da Junta Suprema, e procedendo-se a votos foi unanimemente approvado, que fosse annullada a Portaria.

O mesmo Sr. *Faria Carvalho* leu o parecer ácerca do Requerimento de *João Luiz de Oliveira*, para que se suspendesse a arrematação da Fabrica de Papel da *Luzã*, que a Commissão julgava se devia desfrir, e mandar vir os papeis sobre esta causa: foi approvado.

O Sr. *Castello Branco* pediu que a Commissão de Legislação apresentasse os papeis, e parecer ácerca de hum Magistrado que deu passos contra as Resoluções do Congresso (julgamos ser o Procurador da Caza da Rainha,) e se resolveu que a Commissão desse o seu parecer com brevidade.

O Sr. Secretario *Felgueiras* apresentou o Officio da Regencia chegado naquelle momento, que incluia o do Governador *Stockler*, e outros papeis que são os seguintes: a Proclamação ao Povo da *Ilha de S. Miguel* remetida ao Governo daquella Ilha pelo dito Governador *Stockler* em hum navio *Inglez*, a qual não concluiu por ser muito extensa, e por incapaz como julgava o Congresso. Leu o Officio remetido pelo mesmo á Regencia no qual se descrevia huma relação exaggerada do que succedera na *Ilha Terceira*, e concluia que o resentimento do Povo daquella Ilha não se estende ao Governo nem ás Cortes; porém tratando-os com bastante incivildade, e dizendo que pertencia a Constituição pela fórma antiga, e que repulsaria com a força aquellas providencias que a Regencia quizesse dar, mandando alli embarcações. Foi manifesta a indignação do Congresso, e do mesmo Povo das tribunas a estes procedimentos, e continuou o mesmo Sr. Secretario, lendo huma Carta do Governo da *Ilha de S. Miguel*, participando a chegada do dito Navio *Inglez* com a mencionada Proclamação conduzida por hum Ajudante de *Stockler*, e a resolução que aquelle Governo tomara, mandando sair dentro de duas horas o Navio, que

fôra afretado por seis dias por 600\$, e 50\$ por cada dia que se demorasse além do prazo. Leu tambem a energica, e patriótica resposta do Governo da *Ilha de S. Miguel* ao dito *Stockler*, na qual se observava a firmeza, e patriotismo com que se tem determinado a sustentar a justa causa, que adoptarão os habitantes daquella Ilha. O Sr. *Alves do Rio* pediu que se lhe permitisse dizer — vivão os habitantes de *S. Miguel*, o que repetirão com enthusiasmo o Congresso e Povo das tribunas. O Sr. *Castello Branco* pediu que se declarassem benemeritos da Patria; o que foi apoiado. O Sr. *Betancourt* pediu que se procedesse com a maior brevidade contra hum homem tão tyranno, e que não houvesse recentimento contra os habitantes da *Terceira*, que se conhecia bem quererem ser livres, e serem *Portuguezes* como todos os mais que tem adoptado o systema constitucional. Gritarão os Srs. Deputados *não ha recentimento algum contra elles*. Mostrou o Sr. *Felgueiras* que já se determinou á Regencia mandasse logo embarcação para o Governador, e o Bispo serem conduzidos a *Lisboa*. Continuou lendo finalmente outro Officio do Governo de *Ilha de S. Miguel* incluindo huma relação em *Inglez* dada pelo Capitão de huma Escrava, dos ultimos successos acontecidos na *Ilha Terceira*.

Determinon-se para a seguinte Sessão os pareceres das Comissões de maior necessidade, e o Projecto de Lei sobre Pensões, e se levantou a Sessão ás tres horas da tarde.

## RIO DE JANEIRO.

22 de Agosto.

(Nesta Gazeta só he Artigo d'Officio a que nella se declarar como tal.)

A noticia da chegada de Sua Magestade á Corte de *Lisboa* he tão anciosamente desejada por seus fieis Subjeitos habitantes desta Corte, e de todo o Reino do *Brazil*, que se julga de summa importancia não a demorar hum só instante. Entrou hoje neste *Porto* o Navio *Lusitania*, vindo de *Lisboa* com 48 dias de viagem, e participa ter entrado o Mesmo Augusto Senhor n'aquella Capital no dia 3 de Julho ás 9 horas da manhã, com todas as Embarcações, que o acompanhavam.

Não podendo inserir-se esta noticia em a *Gazeta* de 29 do corrente por ter já entrado no prelo quando ella se manifestou, deu-se ao Publico em hum papel avulso, que se distribuiu gratuitamente, e se effixou nos logares de maior transito, e publicidade. Hoje a collocamos no logar que lhe pertence, tendo de acrescentar que ella foi da maior, e mais completa satisfação para todos os habitantes desta Cidade, que a muitas outras demonstrações de regozijo ajuntaram a voluntaria illuminação de suas cazas em a noite d'esse dia, e dos dois subsequentes.

S. A. R. que se achava no Theatro de *S. João*, quando lhe foi communicada tão grata participação perto das duas horas da tarde, não

podendo conter em seu coração os movimentos de prazer suscitados pela Piedade e Amor o mais sentimental que tributa á Sagrada Pessoa de Seu Augusto Pai, sahio immediatamente para luir ao mar receber em Pessoa as noticias do Navio, que vinha subindo ao ancoradouro; e no tranzi-to que fez pelas ruas da Cidade hia mesmo dando tão gostosa noticia ás pessoas que paravam para o cortejarem; mandando immediatamente dar huma Salva Real em todas as Fortalezaas.

Neste mesmo dia de tarde foi S. A. R. Servido Mandar fazer Grande Parada no campo de Santa Anna de todas as Tropas da Guarnição d'esta Capital, as quaes achando-se alli postadas em Linha de Batalha ao tempo que o mesmo Senhor Acompanhado de Sua Augusta Consorte a Princesa Real, e mais Sequito do seu cortejo alli chegou, o Tenente General *Jorge de Avillez*, primeiro Membro da Commissão encarregada do Governo das Armas desta Corte, e Provincia, que as commandava, lhes mandou fazer a continencia do costume. Então S. A. R. o Principe Regente que já havia Commandado alguns d'aquelles Corpos em particular; Fez ex-

#### NOTICIAS MARI T I M A S.

##### ENTRADA S.

Dia 24 do corrente. — *Havré de Grace*; 65 dias; *G. Fr. La Claudine*, M. *Prudhomme*, C. ao M., fazendas e farinha. — *Buenos Ayres*; 14 dias; *E. Maria*, M. *Joaquim Pantalhão Pereira*, C. a *João José Cardoso*, carne e couros. — *Rio Grande*; 12 dias; *S. Catherina*, M. *Antonio Ignacio Pereira*, C. a *José Vieira de Castro*, carne, sebo, graixa e couros.

Dia 25 dito. — *Figueira*; 72 dias; *B. Jordão*, M. *José da Costa de Carvalho*, C. a *Joaquim Antonio Ferreira*, vinho. — *Rio de S. João*; 6 dias; *L. Santa Anna*, M. *Antonio Moreira*, C. ao M., madeira e arroz. — *Cabo Frio*; 2 dias; *L. S. Manoel da Cruz*, M. *José Alves Braga*, C. ao M., feijão, farinha e milho.

Dia 26 dito. — *Angola*; 26 dias; *G. Amalia*, M. *Luiz Antonio Batalha*, C. a *João Gomes Valle*, cera e escravos. — *Porto*; 48 dias; *B. Estrella do Norte*, M. *José Lopes de Souza*, C. a *Domingos Francisco de Araujo Roxo*, vinho e fazendas. — *Rio Grande*; 15 dias; *B. Luciana*, M. *Antonio Garcia de Miranda*, C. a *João Antonio Margens*, carne, couro, trigo e sebo. — *Londres*; 52 dias; *B. Ing. Scholfield*, M. *W. Evans*, C. a *Frèese Blankenhagem*, fazendas e vidros. — *Campos*; 6 dias; *L. Santo Antonio*, M. *Manoel Coelho*, C. ao M., assucar e agoardente. — *Dito*; 4 dias; *L. Conceição*, M. *Antonio Rodrigues*, C. ao M., assucar e agoardente. — *S. Matheus*; 25 dias; *L. Bom destino*, M. *Simão José Rodrigues*, C. ao M., farinha.

##### S A H I D A S.

Dia 25 do corrente. — *Nova Hollanda*; *G.*

tensiva esta honra a toda a Tropa alli congregada, Dignando-se mandar elle mesmo os fogos; finlos os quaes Ordenou que o referido Tenente General reassumissee o Commando, o que elle fez, puchando a columna acompanhado do Ajudante General na fórma costumada; sendo immensa a quantidade de pessoas de todas as ordens, que se achavam no dito campo, para onde vieram de todas as partes no seguimento dos diferentes corpos, que para alli marcharam, e que concorreram para que aquelle acto fosse mais vistoso, e aprasivel.

No dia 23 de manhã vieram SS. AA. á Real Capella render as devidas graças ao Supremo Ordenador de todas as cousas, pela feliz chegada de SS. MM., e de toda a Real Familia á antiga Capital do Reino, acompanhados do Sequito dos Officiaes da Sua Caza vestidos de grande Galla, alli se cantou hum mui solemne *Te Deum* por tão satisfatorio motivo, a que assistiram grande numero de pessoas das classes mais distinctas, as quaes acompanharam aos mesmos Augustos Senhores nos sentimentos de effectuosa devoção, e reconhecimento para com o Eterno por tão assignalado Beneficio.

*Ing. Royal George*, M. *Pouditchy*, fazendas e outros generos. — *Guernesey*; *G. Ing. Mercury*, M. *Nicholas Broward*, caffè e couros. — *Rio Grande* por *Santa Catharina*; *B. Piedade*, M. *Antonio Petra de Bitancourt*, vinho e assucar. — *Cabinda*; *B. Grão Penedo*, M. *José Pereira Salazar*, fazendas e agoardente. — *Monte Video*; *B. Amer. Despatch*, M. *Caetano Olivella*, agoardente, genebra e assucar. — *Pernambuco*; *E. Boa Armonia*, M. *Antonio Gomes da Rosa*, farinha de guerra. — *Rio Grande*; *S. Nova Flora*, M. *Antonio Ferreira Lima Fogaça*, agoardente, vinho e fumo. — *Mangaratiba*; *L. Bom Successo*, M. *Manoel Gonçalves de Mendonça*, lauca, telha e vinho. — *Ilha Grande*; *L. Conceição e Bom fim*, M. *José da Costa Couto*, escravos.

Dia 25 dito. — *Rio Grande*; *B. Lebre*, M. *Estacio Correia Borges*, vinho e agoardente. — *Campos*; *L. Trindade*, M. *Custodio Pereira Neves*, sal, farinha de trigo e escravos. — *Paranaguá*; *L. Venus Americana*, M. *José Joaquim*, fazendas. — *Mangaratiba*; *L. Santa Barbara*, M. *Leonel Francisco*, lastro.

Dia 26 dito. — *Porto*; *G. Fama*, Com. o 1.º Ten. Honorario *José Gonçalves da Rocha*, assucar caffè e couros. — *Monte Video*; *G. Sard. Collegio Nautico*, M. *Giuseppe Vicine*, vinho, fazendas, papel e agoardente. — *Buenos Ayres*; *G. Ing. Reward*, M. *Robert Symes*, vinho. — *Capitania*; *B. de guerra Príncipezinho*, Com. o Cap. de Frag. *José dos Santos Lopes*. — *Rio Grande*; *E. Desempenho*, M. *Pedro Antonio Martins*, vinho agoardente e fazendas. — *Santos*; *B. Ing. Courier*, M. *John Clower*, sal. — *Gibraltar*; *B. Ing. Star*, M. *Robert Burton*, couros. — *Campos*; *S. Nova Alleluia*, M. *José Caetano da Silva*, lastro. — *Cabo Frio*; *L. Coração de Jesus*, M. *Manoel Marques da Cruz*, lastro.

#### A V I S O.

Hoje de tarde ha Gazete Extraordinaria, da qual consta a maneira porque Sua Magestade foi recebido nas Cortes, juramento que prestou, e qual he o seu novo Ministerio.